



PODER EXECUTIVO

D.O. 29/8/73



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 378, DE 24 DE AGOSTO DE 1 973.

Concede subvenção anual de Cr\$ .  
2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Cruzei  
ros), à Escola Americana de Corte e Cos  
tura de Cuiabá, para o fim que mencio  
na.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Esta  
do decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedida subvenção anual de  
Cr\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros), a partir de  
1 974, à Escola Americana de Corte e Costura, destinada à sua  
manutenção.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução  
da presente Lei correrão à conta da verba própria de orçamen  
to.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 24 de agosto de  
1 973, 152º da Independência e 85º da Republica.

*Guilherme*  
*Filomeno*

*SSR*

*Aplicação*  
*Tramite*

*Assinatura*

*Gen. Gesta*

*João Roberto*

*Assinatura*

Registrada as fls.  
287 e 287v, do livro  
competente.  
Obr - 26/06/85.

*Assinatura*  
*W. Baptista*